



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

DFD - Documento de Formalização da Demanda Nº 24/2025 - TRE/PRESI/DG/NSA

ANEXO I- RESOLUÇÃO Nº 427, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

1 – Identificação da Área Demandante da Solução			
Unidade	NSA	Data	03/11/2025
Nome do Projeto	Não se aplica		
Responsável pela Demanda	SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA		
E-mail do Responsável pela Demanda	sergio.miranda@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9230
Integrante Demandante	ALINE PATRÍCIA DE MELO GOMES DEOLINDO		
E-mail do Integrante Demandante	aline.gomes@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9806
Fonte de Recursos	0100- RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$ 6.000,00

2 – Descrição Sucinta da Demanda
Contratação de treinamento/curso de capacitação na temática SUSTENTABILIDADE, com foco em gestão de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), abordando a elaboração de inventários segundo o GHG Protocol, com instruções sobre estratégias de redução e compensação de emissões. O curso deve possuir carga horária mínima de 20 (vinte) horas/aula.

3 – Objetivo Estratégico (PEI ou PE da Unidade Demandante)
<i>*PEI (Plano Estratégico Institucional) = PETRE (Plano Estratégico do TRE-PI): Resolução TRE-PI 420/2021, de 28 de junho de 2021: Institui o Plano estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 2021-2026 e dá outras providências (SEI 1505401) *PE da Unidade Demandante: Apenas a STI possui um plano específico, o PDTI: Portaria Presidência Nº 491/2021 TRE/PRESI/DG/ STI, de 28 de julho de 2021: Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí para o período de 2021 a 2026 (SEI 1536856)</i>
I- Perspectiva de Processos Internos: (art. 3º, II) f) Promover a sustentabilidade, acessibilidade e a inclusão.

4 – Justificativa da Necessidade e Resultados Pretendidos
A contratação é exigência normativa, fundamentada no Art. 24 da Resolução CNJ nº 400/2021, que obriga os órgãos do Poder Judiciário a adotarem medidas para a elaboração de inventário, redução e compensação de GEE. Além disso, a temática está relacionada ao indicador de Descarbonização (Art. 7º, I, alínea k) do Plano de Logística Sustentável (PLS) e à pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade 2025/2026 (Portaria CNJ 411/2024, Art. 9º, alínea k). O curso visa habilitar os participantes no conhecimento do GHG Protocol para a elaboração de inventários e definir o Plano de Descarbonização (PIDescarb), conforme metas do CNJ.

5 – Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas*
<i>* Portaria Presidência 335/2023 (0001899849): atualiza Indicadores estratégicos 2021-2026 e revoga a Portaria Presidência 408/2021. Relatar os indicadores objetivos (medições de desempenho) de resultados tangíveis e intangíveis</i>
2.5.1. Nome do Indicador: Índice de alcance das metas socioambientais Objetivo Estratégico: Promover a sustentabilidade, a acessibilidade e a inclusão Descrição: Afere o percentual de alcance das metas estabelecidas no PLS (Plano de Logística Sustentável) Meta 2025: 85%, conforme Relatório de Revisão da Estratégia- Ciclo 2023-2026

6 – Quantidade de bens e serviços a serem contratados
3 (três) vagas para participação em curso na modalidade ead, com carga horária mínima de 20 horas.

7 – Previsão da Data de Recebimento dos Bens ou Início da Prestação do Serviço
A ser definida após autorização da contratação.

8 – Indicação de Membro da Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco					
INTEGRANTE	NOME	MATRÍCULA	TELEFONE	E-MAIL	ÁREA
Demandante	Aline Patrícia de Melo Gomes Deolindo	999919	(86) 99901-3344	aline.gomes@tre-pi.jus.br	NSA
Técnico					
Administrativo					

9 – Indicação do Gestor, Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico e Respetivos Suplentes
Gestor: SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA Fiscal Requisitante: ALINE PATRÍCIA DE MELO GOMES DEOLINDO

10 – Assinatura da Área Demandante da Contratação
<p>(Assinado e datado eletronicamente) ALINE PATRÍCIA DE MELO GOMES DEOLINDO Assistente II do Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão - NSA</p> <p>(Assinado e datado eletronicamente) SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA Chefe do Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão - NSA</p>

Em 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Patrícia de Melo Gomes Deolindo, Analista Judiciário**, em 07/11/2025, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002556408** e o código CRC **96361A46**.

0004709-56.2025.6.18.8000

0002556408v7

